



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 118 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de Fevereiro de 2023

À Senhora
Santa de Lurdes do Santos Soares
Rua Pedro Comis, Casa nº 580 Vila do Açúde
Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 0035/2023, do vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 00127/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de pesar a Vossa Senhorias pelo falecimento do sr. Paulo Fernandes dos Santos Soares.
2. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Paulo descanse em paz.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício